



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 190, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece critérios para matrícula no internato do curso de Medicina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no processo nº 23005.002666/2015-42;

Considerando o Parecer de nº 69, de 14 de setembro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação;

Considerando que os últimos anos do curso de Medicina devem ser inteiramente destinados à aprendizagem de prática profissional, que se realizará na modalidade de internato, conforme item 4.1.8 do Parecer CNE/CES no 116/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a matrícula e a realização dos Estágios Curriculares Obrigatórios, em regime de internato, aos estudantes do curso de Medicina que não tenham cumprido os seguintes requisitos:

I - integralização de toda a carga horária obrigatória dos eixos temáticos de formação comuns à Universidade;

II - aprovação em todas as disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do curso; e

III - integralização de toda a carga horária exigida de disciplinas eletivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do próximo semestre letivo.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/09/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 244/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002666/2015-42)**

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 16:31)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **244**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **1877379c95**